



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 2695/2009”

“Dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal da Bolsa Família e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do disposto no artigo 29, § 2º do Decreto nº 5209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a criação do Programa Bolsa Família:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Conselho Municipal da Bolsa Família do Município de Cerqueira César, reorganizado e composto dos seguinte membros:

I - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: CATARINA ÂNGELA BATAGLIN SANTOS
Suplente: MARICI MAZZA MARTINEZ MARQUES

II - DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: FERNANDA BARBARESCO PIRES LEONEL
Suplente: ADRIANA APARECIDA C. DOMINGUES

III - DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: MARIEDA RISSATTO PAULIN
Suplente: HEMERSON CÉSAR PICANÇO

IV - CRIANÇA E ADOLESCENTE

Titular: LIGIA BRIZIGHELO DE SÁ PAVAN
Suplente: RAMZA KARRUM

V - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a)- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE

Titular: JANIR REIS DE MATOS
Suplente: JACOB KEILLER

b)- Rotaru Club

Titular: NEUSA MARIA ISRAEL ROCHA
Suplente: ISSAO HONNA

c)- LIONS CLUB

Titular: IRMA TAKEDA
Suplente: FLÁVIO APARECIDO GLASER

d)- CRECHE

Titular: RAFAEL APARECIDO DE OLIVEIRA
Suplente: MARCIA DO PRADO DAMASCENO



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 2217, de 31/agosto/2005.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de Janeiro de 2009.

José Rossetto
JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra.
Secretaria Municipal

Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal

